

Transversalização de gênero no turismo brasileiro e o planejamento responsável

Dra. Cassiana Gabrielli

As sociedades humanas têm se estruturado em bases histórico-culturais que se pautam nas diferenças percebidas entre os sexos, atribuindo-lhes valores diferenciados, levando a lugares e condições sociais distintas entre homens e mulheres, caracterizando as desigualdades de gênero. Estas se manifestam de diferentes formas e intensidades, porém, tradicionalmente colocam as mulheres em posições subalternas aos homens nas mais distintas esferas, além de se fazerem presentes em todas relações sociais, já que são estruturantes dessas. Assim, após séculos de reflexões e reivindicações, atualmente é possível observar que as relações sociais de gênero constituem um farto arcabouço teórico, em especial junto às ciências sociais (mas não apenas), além de ser foco central de movimentos sociais que visam a melhoria da qualidade de vida da população em geral, chegando a ser percebidas como elemento central para a proposição de ações que visam a sustentabilidade. Como no caso da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, articulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, que traz a igualdade de gênero como Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 05.

Desse modo, percebemos que com o amadurecimento de pesquisas e, teorias resultantes dessas, assim como a consolidação dos movimentos sociais, aqui em especial o feminista, junto a abertura para a discussão de políticas democráticas em diversas sociedades ocidentais, identificamos que a perspectiva de gênero deve ser pautada nas mais distintas esferas de atividade, a fim de mitigar as desigualdades até aqui construídas. Assim, também o cenário das práticas turísticas deve ser planejado no sentido de conferir oportunidades mais equânimes entre os gêneros, tanto para turistas, quanto para mão de obra e população local.

Porém, é bastante recente o flerte entre os estudos do turismo relacionados aos estudos de gênero, sendo um campo bastante frutífero para articulações e ponderações que visam explorar o potencial de transformação social que a atividade turística pode promover, se devidamente planejado com tal intuito. Desse modo, propomos no presente trabalho refletir sobre a transversalização das perspectivas de gênero nas políticas e planos de turismo visando práticas turísticas responsáveis. Para isso, realizamos pesquisas bibliográficas e documentais, com vistas a apontar, ainda que brevemente, como as interações entre gênero e turismo são abordadas nos Planos Nacionais de Turismo (PNT's) do Brasil em paralelo às recomendações dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM) e da Organização Mundial do Turismo (UNWTO)

Assim, conforme mencionado anteriormente, as relações entre mulheres e homens, enquanto categorias sociais, são historicamente desiguais e inequânimes, sendo alvo de reivindicações e ponderações ao longo de séculos. Sendo que, os últimos cinquenta anos são aqueles em que, talvez, possamos observar a consolidação de direitos e ocupação de espaços sociais por parte das mulheres de modo mais significativo, em diferentes sociedades.

No âmbito das articulações de instâncias internacionais, destaca-se que, ainda em 1975, foi realizada a "I Conferência Internacional da Mulher" na Cidade do México, onde os países membros da ONU decretaram a década de 1975-1985 como "Década Internacional da Mulher" promovendo um plano de ações que objetivava a integração das mulheres ao processo de desenvolvimento. Tal marco é importante, visto que por meio de tais iniciativas, foi possível apresentar as mulheres enquanto "agentes de produção e sujeitos de direito", além de incentivar outros planos e protocolos relacionados ao tema e, fomentar a estruturação de mecanismos específicos para mulheres nas agências de fomento (Sardenberg, 2010), culminando na criação da agência especializada ONU Mulheres em 2010.

Porém, na "Quarta Conferência Internacional da Mulher" realizada em Beijing, 1995, ficou evidente que apesar da visibilidade dada às discrepâncias entre os gêneros, assim como

o desenvolvimento sem precedentes de pesquisas realizadas sobre tal temática, ainda não tinham sido suficientes para consolidar uma agenda de fato eficiente para a igualdade de gênero no processo de desenvolvimento. Formularam-se (na Plataforma de ações endossada ao final da reunião), assim, novas estratégias, dentre as quais destacou-se a incorporação do enfoque de gênero em todos os níveis – *gender mainstreaming* – com o propósito de alcançar a equidade de gênero e promover o empoderamento das mulheres (Sardenberg, 2010).

Já em nível nacional, em 2003 foi criada a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) ligada à presidência da república. Após perder o *status* de ministério, a secretaria passou por diversas realocações sendo que, no atual governo, desde 2019, ela passou a ser um órgão do recém criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Com objetivo principal, desde sua criação, de "promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente" (Brasil, 2019), foram desenvolvidos três PNPM, conforme descreve Andrade *et al*, 2019:

Nesse contexto, os três PNPM (2004-2007; 2008-2011; 2013-2015) reafirmaram como objetivos: o fortalecimento da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; a busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; o respeito à diversidade e o combate a todas as formas de discriminação; a afirmação do caráter laico do Estado; a universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; a promoção da participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; a transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas. (p.84).

Aqui enfatizamos a proposta final, que versa sobre a transversalização de gênero como princípio norteador de todas políticas públicas, ampliando a perspectiva de gênero para além daquelas focadas nas políticas para mulheres. Porém, é válido ponderar que:

Nesta direção, cabe ainda sinalizar outra diferença conceitual e operativa importante que diz respeito ao uso indistinto, em muitos dos documentos normativos das políticas em foco, dos termos equidade e igualdade, quando também eles englobam dimensões conceituais e dimensões político-práticas, que ensejam o entendimento de que a transversalização de gênero, por se caracterizar como uma intervenção intencional e planejada deveria funcionar como uma estratégia que investe na equidade para, assim, alavancar o objetivo dessas políticas que seria a promoção da igualdade de gênero. Tomar e operar explicitamente a transversalização como estratégia de equidade para alavancar a igualdade de gênero não só explicaria, como justificaria o foco prioritário em mulheres em muitas das políticas que se inscrevem nesse princípio (...). (p. 89)¹

Assim, buscamos identificar se há indícios da transversalização de gênero no turismo brasileiro, lembrando que atividade turística no Brasil passou a ser melhor estruturada a partir de 2003, quando foi criado o Ministério do Turismo (MTUR). Somente nesse momento passam a ser publicados os PNT's, que promovem orientações para o planejamento e desenvolvimento turístico no país. Foram publicados PNT's nos anos 2003-2007; 2007-2010; 2013-2016; 2018-2022. Apesar de serem contemporâneos aos PNPM que pregavam a

¹ “Cabe aqui distinguir igualdade de equidade de gênero. igualdade é dotar mulheres e homens das mesmas condições, tratamento e oportunidades. equidade também é dar condições, tratamento e oportunidades iguais a mulheres e homens, porém ajustados às características ou às situações especiais (sexo, gênero, classe, etnia, idade, religião) dos diferentes grupos, de tal modo que seja garantido a todos o acesso a recursos, recompensas e oportunidades (Fao, 1996). equidade, portanto, é o usufruto equitativo de todos os bens sociais, sem o propósito de que mulheres e homens sejam iguais, senão que, na vida, suas oportunidades sejam e permaneçam iguais.” (Prá, 2010, p. 17)

transversalização de gênero em todas políticas públicas, ao analisarmos os textos dos referidos PNT's não identificamos sequer a presença de perspectivas de gênero ou mesmo menção a mulheres em tais documentos.

Apenas na versão atual (2018-2022) é citado, no âmbito do turismo responsável, que "incorpora-se a esse princípio a garantia da transversalidade, em todas as políticas dessa Pasta, de temas como gênero, etnia, raça, ancorados na perspectiva do turismo social (...)" (Mtur, 2018, p.126). Porém, percebe-se que na prática tal princípio não foi considerado, visto que não se identificam ações ou estratégias na área do turismo nacional que contemplem a promoção da equidade de gênero na tessitura dessa atividade.

Vale destacar ainda que, não apenas as PNPM sugeriram a transversalização de gênero em todas as políticas públicas nacionais, mas que também a UNWTO, em parceria com a UN WOMEN já publicou duas edições (2010 e 2020) do Relatório Global das Mulheres no Turismo, onde apresenta apontamentos e diretrizes para que a atividade turística seja um vetor de empoderamento das mulheres e, conseqüentemente, instrumento de mitigação das desigualdades de gênero. Destacando-se, aqui, a recomendação sobre liderança, apontada na versão atual, que sugere "Develop gender mainstreaming strategies in tourism at all levels of policy- making and ensure that these are institutionalized in the policy cycle;" (UNWTO, 2020, p. 81)

Assim, entendendo que o turismo responsável é aquele que prevê equilíbrio entre benefícios e responsabilidades promovendo uma maior participação da comunidade no desenvolvimento turístico (Oliveira e Fontana, 2006), buscando maximizar os potenciais positivos da atividade, é perceptível a necessidade da transversalização de gênero no turismo. Mais ainda, é preciso que não sejam apenas discursos esvaziados. Já há atualmente diversas pesquisas que apontam o quanto o mercado de trabalho no turismo é desigual entre mulheres e homens, apesar de, em geral, elas apresentarem níveis de formação mais elevados; que os espaços de poder e liderança relacionados à atividade são ocupados majoritariamente por homens; que há uma ampla gama de necessidades (especialmente relacionadas a segurança, mas não apenas) de mulheres turistas que são negligenciadas, dentre várias outras que demonstram o vasto campo que temos a consolidar em busca de práticas realmente responsáveis e sustentáveis.

Transversalizar o gênero no turismo é abrir espaço para reflexões e compreender que é fundamental não só a incorporação junto às políticas públicas da área, mas, também, desenvolver propostas e ações que visem a sensibilização de todas/os envolvidos no setor, (incluindo turistas), sobre os lugares desiguais destinados a homens e mulheres em tais experiências. É propor mecanismos, ao longo do exercício de planejamento turístico, que sejam conscientes em relação às desigualdades e iniquidades vivenciadas tanto na oferta, quanto na demanda, buscando subverter, ainda que paulatinamente, tais discrepâncias que foram construídas ao longo de séculos no seio das sociedades patriarcais.

Referências:

Andrade, S. dos S., Meyer, D. E. E., & Barzotto, C. E. (2019). *Transversalidade de gênero em políticas públicas: uma revisão de literatura*. Revista Práxis, 2, 81–106. <https://doi.org/10.25112/rpr.v2i0.1816>

[Brasil \(2020\)](#). Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Brasília: [s/n], recuperado em 15 de mai de 2021 de <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/secretaria-nacional-de-politicas-para-mulheres>

Ministério do Turismo. (2018). *Plano Nacional de Turismo 2018 - 2022 : mais emprego e renda para o Brasil*. Recuperado em 15 de mai de 2021, de <http://www.turismo.gov.br/plano-nacional-do-turismo.html>

Oliveira, S., Fontana, R. (2006). Turismo Responsável: uma alternativa ao turismo sustentável? Trabalho apresentado ao GT2 “Abordagem Histórico – Crítica do Turismo” do IV Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL (anais).

Organização das Nações Unidas. (2000). United Nations Millennium Declaration DPI/2163 — Portuguese — 2000. Published by United Nations Information Centre, Lisbon. Recuperado em 10 de mai de 2021, de <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>

Prá, Jussara. (2010). Políticas para mulheres: Transversalizar é preciso. In: *Travessias de gênero na perspectiva feminista* . Alves, Ivia. et. al (orgs). Salvador : EDUFBA/NEIM. – (Coleção Bahianas; 12).

Sardenberg, Cecília. (2010) Da transversalidade à transversalização de gênero - aportes conceituais e prático-políticos. In: *Travessias de gênero na perspectiva feminista* . Alves, Ivia. et. al (orgs). Salvador : EDUFBA/NEIM – (Coleção Bahianas; 12).

United Nations World Tourism Organization. (2020). *Global report on women in tourism: Second edition*. Recuperado em 15 de abril de 2020, de <https://www.unwto.org/publication/global-report-women-tourism-2-edition>